

**ALL<sup>®</sup>**  
**DANCE**  
*International*

**Preâmbulo:** Somos a organização de maior crescimento na indústria da dança mundial. All Dance International tem 10 anos trabalhando como uma organização profissional e atualmente conta com sedes em Panamá e Estados Unidos.

A resposta ao All Dance International (ADI) é impressionante e como resultado temos o crescimento do número de países, academias e dançarinos dentro da nossa organização ao longo dos anos.

All Dance International revolucionou a indústria da arte da dança, tornando-se hoje em promotor líder. É a única organização que, em série de campeonatos, conglomera todas as formas de dança, selecionando aos melhores expoentes nas diferentes modalidades, divisões e níveis para entregar o título de campeão aos mais destacados dançarinos locais e mundiais.

All Dance International (ADI) produz a melhor série de eventos dancísticos, estes são: ADI International Continentais e o World ADI em Estados Unidos. Conta com múltiplos eventos nacionais e regionais em diversos países do mundo para classificar ao World All Dance International nos Estados Unidos da América.

Com base nas diversas formas de dança, sua evolução e a necessidade de expressão artística para o desenvolvimento profissional dancístico de crianças, jovens, adultos, estudantes e profissionais; criamos o regulamento e normas unificadas ADI, as quais estão adjuntas a continuação.

## **ART 1.- CONHECIMENTO DAS REGRAS**

Todos os juizes, staff, diretores, coreógrafos, dançarinos e associados da delegação garantem conhecer e aceitar os regulamentos ADI mais atualizados.

## **Art 2.- COMPORTAMENTO**

Todos os participantes e assistentes dos eventos ADI se comprometem manter uma atitude positiva que mostre bom comportamento antes, durante e depois do evento. O diretor, instrutor ou representante legal é responsável de garantir que os membros da equipe (coreógrafos, dançantes, pais de família e companheiros), mantenham bom comportamento.

Qualquer conduta de ação ou omissão que possa afetar a integridade física e moral dos participantes ou organizadores do evento.

**Nota: A organização se reserva o direito de punir o infrator com a desqualificação.**

## **Art 3.- REPRESENTANTE LEGAL DA EQUIPE**

Os participantes e equipes devem estar representados legalmente por uma instituição e/ou pessoa maior de idade.

- 3.1. Os participantes menores de idade devem contar com a autorização dos seus pais, representante ou tutor legal
- 3.2. Os participantes com maioridade civil participaram pelos seus próprios direitos e/ou autorização da instituição ou equipe ao qual pertencer.

## **ART 4.- PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO**

Este processo é realizado exclusivamente pelo diretor ou representante legal do competidor, instituição ou equipe através do diretor ADI local.

1. Você deve contar com a carta de convite outorgada pelo All Dance International.
2. Você deve entregar a documentação necessária nas datas estabelecidas para o evento. (Esta informação será encontrada na carta de convite)
3. Você deve realizar o pago da participação nas datas estabelecidas pela organização do evento

**REQUISITOS DE NACIONALIDADE:** os participantes devem ser cidadãos ou residentes do país que desejam representar e devem dar prova da sua nacionalidade com uma cópia do seu certificado de residência, passaporte ou certificado de nascimento.

**NÃO HÁ DEVOLUCOES POR NENHUM CONCEITO:** Uma vez inscrito, nossa logística começa a ser realizada para satisfação da escola registrada. Só não se aplica, quando é negado o visto.

**LEGALIZAÇÃO:** Enviar via e-mail ao organizador do evento e/ou ao diretor ADI local

1. Formulários de inscrição
2. Documentos de identidade do participante maior ou menor de idade.
3. Contrato de aceitação de participação com base ao regulamento do All Dance International. Cada participante deve completar e entregar assinado o (formulário de isenção e liberação, autorização do uso de imagem e voz, autorização de assistência médica) no caso de crianças anexar documentos do representante.
4. Cópia/s do/s comprovante/ de pago

Se não enviar os documentos (documentos de identidade dos dançarinos e formulário de isenção e liberação) por e-mail dentro das datas estabelecidas ADI se reserva o direito de não permitir a participação ou será considerado como uma violação do regulamento e pode ser penalizado.

**MUSICA:** All Dance International vai prover via e-mail a cada diretor das escolas participantes o programa preliminar do evento codificado, para que os diretores enviem via e-mail as músicas (formato mp3) de suas coreografias inscritas com o código de participação designado por All Dance International. Se não enviar suas músicas no tempo estabelecido se considera uma violação das regras e pode ser penalizado.

**ADMISSÃO AO EVENTO:** É a carta de admissão outorgada por All Dance International (ADI), a mesma que será o único instrumento de garantia para o ingresso da sua delegação à sede do evento. Se você não há recebido esta carta deve contatar-se de forma imediata com o organizador e/ou diretor ADI local.

## **Art 5.- REGISTRO DOS COMPETIDORES:**

O registo dos competidores ocorrerá de acordo com o dia e hora indicada pelo organizador do evento.

O diretor ou o líder da delegação deve entregar na tabela de registrar uma pasta que conterà:

1. Carta de ingresso
2. Contratos de aceitação de inscrição para os diretores e coreografos
3. Contratos de aceitação de participação com base no Regulamento ADI
4. Cópia dos documentos de identidade de cada participante (no caso de menor de idade, também deve colocar documento de identidade do representante legal)
5. Cada competidor deve ir para a zona de legalização e seguir a verificação de identidade na competição.
6. Musicas de todas as coreografias

**Nota:** Cada delegação deve ter para o dia do registro um dispositivo USB ou qualquer dispositivo que irá conter as musicas no formato mp3. A musica deve conter o código atribuído por ADI .Cada diretor/ coreografo é responsável de ter um dispositivo de backup para cada música nos dias de competicao.

## **Art 6.- REPRESENTANTE O DIRETOR DE GRUPO**

Todos os participantes devem ser supervisionados e representados durante todo o processo do evento por um instrutor delegado pela instituição ou diretor do grupo.

## **Art 7.- SEGURIDADE**

Todos os diretores e/ou instrutores devem conhecer o historial medico dos membros de sua delegação e contar com um plano de emergência no caso de eventualidades durante o processo do evento..

## Art 8.- DIA DE COMPETIÇÃO

- 8.1. INGRESSO DA DELEGAÇÃO:** Os diretores junto a sua delegação deverão realizar seu ingresso à sede do evento mínimo dois horas antes de sua participação. Todos os dançarinos, coreógrafos e diretores deverão usar e mostrar sua pulseira para o ingresso à sede e portar o mesmo durante todo o processo do evento.
- 8.2. CAMARIM:** Será atribuído um espaço físico para a permanência de cada delegação, o mesmo que vai servir para câmbios de vestuário e maquiagem dos dançarinos. As delegações não poderão fazer câmbios de vestiário nem se realocar espaços que não lhes foram autorizados pelo organizador do evento. Deve estar uma hora antes de cada uma de suas postas em cena (de acordo com a programação do evento). Não está permitido consumir alimentos dentro das zonas do evento.
- 8.3. AQUECIMENTO:** Cada diretor, coreógrafo ou participante independente é responsável pela realização de um aquecimento antes do estadiamento.
- 8.4. ATRÁS DOS BASTIDORES:** O treinador junto a seu dançarino/os deverá estar atrás dos bastidores três minutos antes da sua encenação em espera de seu chamado à pista.
- 8.5. ÁREA DA COMPETIÇÃO:** A área da competição será mínima de 10x10 metros ou 395" x 395" (consultar e confirmar com a organização o tipo de superfície e o tamanho da área da competição)
- 8.6. ORDEM DO PROGRAMA:** A ordem da saída dos participantes para cada jornada será em sequência da ordem de divisões e modalidades de acordo ao regulamento específico ADI.

Ballet de repertório ou fragmento, ballet criação inédita, neoclássico, lyrical, dança contemporânea, jazz, teatro musical, dança espanholas, tap, danças étnicas, danças latinas, danças árabes, open, show, hip-hop.

**CASOS EXTRAORDINÁRIOS:** A organização se reserva o direito de modificar a ordem da participação sem prévio aviso.

**MUDANÇAS AO PROGRAMA:** ADI enviará um programa preliminar do evento, que deverá ser revisado por cada escola e / ou participante para corrigir qualquer alteração ou erro e também para enviar suas musicas codificadas de acordo com o programa preliminar.

As correções e as musicas devem ser enviadas via e-mail no prazo de 2 dias após de ter recebido o programa preliminar.

Se as correções e as musicas não forem enviadas dentro do horário estabelecido, ADI não se responsabiliza por quaisquer alterações ou erros e não aceita reclamações subsequentes. (Calendário de apresentação, mudança de nível, modalidade, unificação ou falha de musicas, etc.)

- 8.7. UNIFICAÇÃO DA MODALIDADE, DIVISÃO OU NÍVEL:** A organização se reserva o direito de unificar à modalidade Open as participações que se encontrarem dentro da competição inscritas sem ter competição de sua mesma modalidade, divisão ou nível

**OPEN:** Todas as modalidades do regulamento ADI que não tenham bloco de competição dentro do torneio atual, serão qualificadas sob a técnica originalmente registrada e competirão entre si pela maior pontuação obtida. Concordante com o art. 8.7 unificação de modalidade, divisão ou nível.

- 8.8. HORARIOS DE APRESENTAÇÃO:** No caso de No Show devido a não estar presente de acordo com a ordem do programa, a organização se reserva o direito de desqualificar o participante e não aceitará qualquer reclamação. (voce deve apresentar-se no camarim no horário designado 1 hora antes do tempo calculado para sua posta em cena, que pode se adiantar ou atrasar dependendo do desenvolvimento do evento)

É responsabilidade do diretor da escola informar aos pais os horários de apresentação e atendimento uma hora antes da competição.

- 8.9. NO SHOW:** A organização considerará NO SHOW o (s) participante (s) por não estar presente nos vestiários quando foram convocados para sua posta em cena de acordo com a ordem do programa, será sancionado com a desqualificação da coreografia participando do evento. (Voce deve apresentar-se no camarim no horário designado 1 hora antes do tempo calculado para sua posta em cena, que pode se adiantar ou atrasar dependendo do desenvolvimento do evento)

**8.10. POSTA EM CENA:** Os dançarinos devem entrar na área da competição e se colocarão em suas posições. Se vai pontuar sua apresentação a partir do primeiro movimento o somido musical. A entrada ou saída dos participantes não poderá exceder mais de 10 segundos com exceção dos grupos grandes que terão no máximo 15 segundos.

**PROBLEMAS COM A MÚSICA:** Só de comprovarem-se falhas técnicas do áudio do evento, o/os participantes poderão apresentar-se ao final do segmento da competição correspondente, caso contrário a coreografia participante será sancionada com a desqualificação do evento.

#### **Art 9.- MODALIDADES DA COMPETIÇÃO:**

São as diferentes danças divididas por características técnicas gerais que formar parte de nosso regulamento em competição ADI, estas são:

Ballet criação inédita, ballet fragmento ou repertorio, neoclássico, lyrical, dança contemporânea, jazz, teatro musical, danças espanholas, tap, danças étnicas, danças latinas, danças árabes, open, show, hip-hop.

As modalidades não se subdividem por seus diferentes estilos. Exemplo:

São modalidade JAZZ: (progressivo, latino, street).

Se qualificaram a técnica de modo geral.



## TABELA DE MODALIDADES ALL DANCE INTERNATIONAL

MODALIDADE	DESCRIÇÃO
<b>BALLET REPERTORIO OU FRAGMENTO</b>	Dança de repertorio clássico de empresas de reconhecimento mundial por seu alto prestígio
<b>BALLET CRIAÇÃO INÉDITA</b>	Dança de criações inéditas, exclusivamente sobre música e técnica da dança clássica
<b>NEOCLÁSSICO</b>	Dança que usa a linguagem do ballet tradicional pero não é tão rígido como o ballet clássico. A vestimenta é simples e confortável porque deve marcar os movimentos do dançarino. Se pode usar sapatilha de ponta o media ponta
<b>LYRICAL</b>	Dança que desafia aos coreógrafos e dançarinos usar o movimento para interpretar a música. Os movimentos dos dançarinos tentam mostrar o significado da música e se apoiar nos golpes da melodia
<b>DANÇA CONTEMPORÂNEA</b>	Esta dança são criações de ruptura. Procura a inovação e a criação de novas formas de movimento de acordo com as necessidades do coreógrafo ou o intérprete, procurando a conexão com o terrenal, o humano e suas paixões, a não estrutura, a transgressão; está ligado ao conceito do dionisíaco
<b>JAZZ</b>	Dança que enfatiza a linha do corpo, a mobilidade do torso, um trabalho de pés rápidos e preciso com os pés em paralelo e exagera-os movimentos de certas partes do corpo, como os ombros. Cobrindo os diferentes estilos de Jazz, como: Jazz Broadway, Jazz Funk, Jazz moderno, Jazz contemporâneo ... etc.
<b>TEATRO MUSICAL</b>	É uma forma de espetáculo que combina música, diálogo e dança em que estão integrados uma trama emocional, acompanhamentos instrumentais e interlúdios, sincronizados com a projeção da imagem deve haver pelo menos 3 das características acima mencionadas.
<b>TAP DANCE</b>	Dança que faz uso frequente da syncopation. Coreografias normalmente começam no oitavo hit, ou entre a oitava e a primeira conta. Isso pode ser feito com qualquer música e seguir as batidas fornecidas ou sem acompanhamento musical.

<b>DANÇAS ESPANHOLAS</b>	Esta dança são todas as expressões de dança da Espanha que representam a diversidade cultural deste território.
<b>DANÇAS ÉTNICAS</b>	Esta dança é própria de grandes áreas geográficas que coincidem com as características das pessoas que têm aldeia nessas áreas, podem ser dança africana, oriental, hindu, americano, europeu etc. São danças que têm prevalecido na história como uma descrição da identidade de uma nação. (não aplica bollywood ou criações inspiradas nas danças étnicas)
<b>DANÇAS LATINAS</b>	Esta dança são todas as danças originadas e desenvolvidas na América Latina, sua técnica é caracterizada por seu movimento predominantemente de quadris ao ritmo do corpo. Entre os quais mencionamos Salsa, Merengue, bolero de Rumba, ChaChaCha, Samba, entre outros
<b>DANÇAS ÁRABES</b>	Dança que tem origem no Oriente e no Ocidente. Se apresenta geralmente, com orientação para o show. Rotina de Baladi, rotina com Solo de Derbake (Cócktail de ritmos árabes) em que são usadas música com arranjos ocidentais e técnicas árabes mais modernizadas.
<b>SHOW</b>	Dentro da modalidade Show, se incluem as postas em cena que tenham uma o mais de 2 das seguintes características. -Fusão de 2 ou mais técnicas variadas -Coreografia de alto impacto visual e / ou acrobacias -Danças que não estão detalhadas nas modalidades do regulamento ADI.
<b>HIP HOP</b>	Dança que é definida como rotinas com estilos da rua, desenvolvida com base na cultura hip-hop. Inclui uma ampla gama de estilos, tais como: breaking, Locking, Popping, entre outros.

## **Art 10.- TEMPO COREOGRÁFICO:**

Tempo será tirado desde o primeiro movimento, nota musical ou grito e vai acabar da mesma forma.

**SOLISTAS, DUETOS Y TRÍOS:** até 2:00 minutos.

**GRUPO PEQUENO:** até 2:30 minutos.

**GRUPO GRANDE:** até 3:00 minutos.

## **Art 11.- DIVISÕES E SUB-DIVISÕES DA COMPETIÇÃO:**

São as características por idade e número de participantes em competições de ADI.

### **11.1. DIVISÕES**

- a. Mini: participantes de 3 até 6 anos
- b. Crianças: participantes de 7 até 11 anos
- c. Jovens: participantes de 12 até 17 anos
- d. Adultos: desde os 18 anos
- e. Open Junior: 5 até 13 anos (dúo, trío e grupos)
- f. Open Producao : todas as idades (dúo, trío e grupos) idades variadas.

### **11.2. SUB-DIVISÕES**

- a. Solo 1 integrante
- b. Dueto 2 integrantes
- c. Trio 3 integrantes
- d. Grupo Pequeno: de 4 até 12 integrantes
- e. Grupo Grande: de 13 até 40 Integrantes

Se permitirá a participação de solos, duetos e trios a partir da divisão **Crianças**.

## **REQUISITO DE IDADES**

Um participante cuja idade esteja dentro de duas divisões no ano da competição poderá competir em qualquer divisão. Por exemplo, um participante de 7, 12 ou 18 anos de idade; no ano da competição, pode competir em ambas divisões.

## DIVISÕES, NÍVEIS E TEMPO PERMITIDOS PARA SOLO, DUETOS E TRIOS

<b>DIVISÕES</b>	<b>IDADES</b>	<b>INTEGRANTES</b>	<b>NÍVEIS PERMITIDOS</b>	<b>TEMPO DA COREOGRAFIA</b>
<b>SOLISTA CRIANÇAS</b>	De 7 até 11 anos	1 integrante	Estudante	2:00 minutos máximos
<b>SOLISTA JOVENS</b>	De 12 até 17 anos	1 integrante	Estudante	2:00 minutos máximos
<b>SOLISTA ADULTOS</b>	18 anos e mais	1 integrante	Estudante e Profissional	2:00 minutos máximos
<b>DUO CRIANÇAS</b>	De 7 até 11 anos	2 integrantes	Estudante	2:00 minutos máximos
<b>DUO JOVENS</b>	De 12 até 17 anos	2 integrantes	Estudante	2:00 minutos máximos
<b>DUO ADULTOS</b>	18 anos e mais	2 integrantes	Estudante e Profissional	2:00 minutos máximos
<b>DUO OPEN JUNIOR</b>	De 5 até 13 anos	2 integrantes	Estudante	2:00 minutos máximos
<b>DUETOS OPEN PRODUÇÃO</b>	Todas as idades	2 integrantes	Estudante e Profissional	2:00 minutos máximos
<b>TRIO CRIANÇAS</b>	De 7 até 11 anos	3 integrantes	Estudante	2:00 minutos máximos
<b>TRIO JOVENS</b>	De 12 até 17 anos	3 integrantes	Estudante	2:00 minutos máximos
<b>TRIO ADULTOS</b>	18 anos e mais	3 integrantes	Estudante e Profissional	2:00 minutos máximos
<b>TRIO OPEN JUNIOR</b>	De 5 até 13 anos	3 integrantes	Estudante	2:00 minutos máximos
<b>TRIO OPEN PRODUÇÃO</b>	Todas as idades	3 integrantes	Estudante e Profissional	2:00 minutos máximos

**DIVISÕES, NÍVEIS E TEMPO PERMITIDOS EM CENA PARA GRUPOS  
PEQUENOS E GRUPOS GRANDES**

<b>DIVISÕES</b>	<b>IDADES</b>	<b>INTEGRANTES</b>	<b>NÍVEIS PERMITIDOS</b>	<b>TEMPO DA COREOGRAFIA</b>
<b>MINI (GRUPO PEQUENO)</b>	De 3 até 6 anos	De 4 até 12 Integrantes	Estudante	2:30 minutos máximos
<b>MINI (GRUPO GRANDE)</b>	De 3 até 6 anos	De 13 até 40 Integrantes	Estudante	3:00 minutos máximos
<b>CRIANÇAS (GRUPO PEQUENO)</b>	De 7 até 11 anos	De 4 até 12 Integrantes	Estudante	2:30 minutos máximos
<b>CRIANÇAS (GRUPO GRANDE)</b>	De 7 até 11 anos	De 13 até 40 Integrantes	Estudante	3:00 minutos máximos
<b>OPEN JUNIOR (GRUPO PEQUENO)</b>	De 5 até 13 anos	De 4 até 12 Integrantes	Estudante	2:30 minutos máximos
<b>OPEN JUNIOR (GRUPO GRANDE)</b>	De 5 até 13 anos	De 13 até 40 Integrantes	Estudante	3:00 minutos máximos
<b>JOVENS (GRUPO PEQUENO)</b>	De 12 até 17 anos	De 4 até 12 Integrantes	Estudante	2:30 minutos máximos
<b>JOVENS (GRUPO GRANDE)</b>	De 12 até 17 anos	De 13 até 40 Integrantes	Estudante	3:00 minutos máximos
<b>ADULTOS (GRUPO PEQUENO)</b>	18 anos e mais	De 4 até 12 Integrantes	Estudante e Profissional	2:30 minutos máximos
<b>ADULTOS (GRUPO GRANDE)</b>	18 anos e mais	De 13 até 40 Integrantes	Estudante e Profissional	3:00 minutos máximos
<b>OPEN PRODUÇÃO (GRUPO PEQUENO)</b>	Todas as idades	De 4 até 12 Integrantes	Estudante e Profissional	2:30 minutos máximos
<b>OPEN PRODUÇÃO (GRUPO GRANDE)</b>	Todas as idades	De 13 até 40 Integrantes	Estudante e Profissional	3:00 minutos máximos

## Art 12.- NÍVEIS DA COMPETIÇÃO

Estão divididas em dois: estudante e profissional.

**ESTUDANTE:** São os dançarinos em formação, que não recebem nenhuma renda econômica profissional e são representados legalmente por uma instituição ou um diretor que assim o certifique. Dançarinos que tenham as características de um dançarino profissional não serão permitidos dentro deste nível.

**PROFISSIONAL:** São os dançarinos que praticam a arte da dança como uma profissão.

### **CARACTERÍSTICAS QUE VALIDAM UM DANÇARINO PROFISSIONAL:**

Uma ou mais das seguintes características validam um dançarino como profissional:

1. Ter um diploma em danças ou instituição universitária.
2. Ter títulos de campeonato nacional ou internacional em Nível Profissional.
3. Que façam parte de empresas de dança, shows artísticos ou equipes profissionais.
4. Dançarinos que ensinam aulas de dança da modalidade registrada em competição.
5. O Ranking de competição All Dance International também é válido, até ter 18 anos de idade.
6. Que se inscrevam em uma de suas participações em nível profissional em qualquer campeonato ADI, exceto para menores de 18 anos.

**Importante:** se houver um profissional, dentro de um duo open produção, trio open produção, grupo open produção, duo adulto, trio adulto, grupo adulto, a participação troca para competir em nível profissional.

## Art 13.- MUSICA

Música deve estar de acordo com a rotina, não pode conter linguagem não apropriado (obscena, discriminatória ou ofensiva) e deve estar de acordo com a idade do participante.

A duração da música não deve exceder o tempo coreográfico indicado no Art.10

## **Art 14.- COREOGRAFIA**

A coreografia deve procurar a concordância entre os seguintes itens de pontuação: criatividade, entretenimento, musicalidade e precisão na execução da técnica e dificuldades, coordenação, domínio e projeção de cenário, transições, uso do cenário, imagem geral das / os participantes.

## **Art 15.- VESTUÁRIO, ITENS E ACESSÓRIOS**

- 1. Os vestuários, acessórios e calçados devem estar de acordo com a idade e modalidade na qual vai competir.**
  - 2. É permitido a utilização de acessórios (anéis, pulseiras, colares) como parte do traje.**
  - 3. O uso de máscaras é permitido, só se apoiam a proposta cênica.**
  - 4. Estão permitidos itens e acessórios que sejam facilmente movidos pelos participantes (NÃO STAFF) por exemplo: chapéus e cadeira.**
- Nenhum tipo de cenografia é permitido.**

## **Art 16.- PREMIOS ALL DANCE:**

ADI entrega prêmios às três participações mais destacadas do evento para cada modalidade de cada divisão e nível, respectivamente de maior a menor pontuação, sendo: 1º CORYBANT, 2º CORYBANT, 3º CORYBANT.

De acordo com a edição do evento também se entrega o título de Gran Corybant ADI, o título da Melhor Coreografia e menções especiais.

## **Art 17.- CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

Es un acto de celebración y gala de premios donde se entregan, premios y menciones especiales correspondientes del evento. Respectivamente estas son:

É um ato de celebração e gala de prêmios onde são entregados prêmios e menções especiais correspondentes ao evento. Estas são:

### **17.1. PRÊMIOS TERPSÍCORE**

É o maior prêmio dancístico e medalha oficial do Torneo All Dance International, possuindo um simbolismo histórico. Terpsícore (a que encanta na dança), deusa inspiradora da dança na mitologia grega. Terpsícore é o símbolo da vitória na competição.

## 17.2. PRÊMIOS CORYBANT

É o troféu oficial do torneio All Dance International, possuindo um simbolismo histórico. Coribante era um guerreiro que dirigia uma atividade educacional, uma dança, ligada à celebração de uma vitória. O prêmio é entregue respectivamente de acordo com a pontuação estas são: 1º CORYBANT, 2º CORYBANT, 3º CORYBANT, de cada modalidade, divisão e nível.

### 17.3. GRANDE CORYBANT ADI

ADI concede o prêmio maior do evento à escola que tenha a melhor média nas classificações de suas coreografias de grupo.

Para participar deste prêmio, cada escola tem a opção de registrar pelo menos 5 de suas coreografias de grupo para se qualificar para este prêmio, sem definir um número máximo de participações no evento.

O vencedor será definido pela melhor média das pontuações dos grupos registrados para o grande Corybant.

O prêmio é de cerca de 2 metros de altura. Este prêmio pode ser acompanhado por um prêmio em dinheiro.

**Importante:** seguindo os princípios do Campeonato All Dance, estas 5 ou mais participações em grupos registrados devem ser de pelo menos 3 modalidades diferentes (por exemplo, Ballet, hip hop e jazz) e devem ser registradas para se candidatarem ao grande Corybant NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO antes do campeonato.

Exemplo:

1. Crianças Grupo Pequeno - Modalidade Contemporâneo = 75,32
2. Open Produção Grupo Grande - Modalidade Jazz = 82.00
3. Jovens Grupo Pequeno - Modalidade Ballet Criação Inédita= 90.00
4. Crianças Grupo Pequeno - Modalidade Jazz = 80.00
5. Adultos Grupo Pequeno - Modalidade Hip Hop = 85,00

$$75.32 + 82.00 + 90.00 + 80.00 + 85.00 = 412.32 / 5 = \mathbf{82.46 \text{ Media}}$$

Se houver um empate, será adicionada e promediada a pontuação obtida no ficha de modalidade



#### **17.4. MELHOR COREOGRAFIA**

Este prêmio é dado à coreografia de grupo mais destacada de todo o evento. A melhor coreografia ADI é definida pela pontuação máxima alcançada entre todas as coreografias do grupo que participam do evento. Independente do nível, pode ser tanto estudante como profissional.

#### **17.5. MELHOR BAILARINO/A**

Este prêmio especial é dedicado exclusivamente ao melhor dançarino e dançarina do evento no nível estudantil e profissional.

**Este prêmio é dado da seguinte forma:**

**Estudante:** Melhor dançarina e melhor dançarino

**Profissional:** Melhor Dançarino e Melhor Dançarina

#### **REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Para participar como melhor dançarino ou dançarino, a escola ou companhia, deve indicar no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO de sua delegação quem são os dançarinos que se candidatam a este prêmio.

Dançarinos que indicam como candidato a este prêmio devem participar em pelo menos 3 coreografias em diferentes modalidades, das quais uma deve ser obrigatoriamente solo e ser acompanhada por duo ou trio.

No caso de não acompanhar a sua participação com duas postas em cena, se vai definir com a máxima pontuação dos solos de todo o evento.

Este prêmio é de acordo com o nível postulado em dançarinos e dançarinas, será definido pela pontuação máxima de solos em todo o evento.

#### **EMPATE:**

No caso de um empate em seu bloco de competição, o desempate será definido, pela maioria dos pontos em sua qualificação na ficha de modalidade, de ter a mesma qualificação em modalidade, será verificado o nível técnico, destreza ou complexidade, em disse ordem.

Não podem classificar com sua mesma coreografia, em anos consecutivos.

## **17.7. ALL DANCE AWARDS**

- a. Trajetória:** Este prêmio é dedicado exclusivamente à trajetória das escolas que participam de eventos oficiais All Dance International, cada escola tem a opção de se inscrever em eventos locais, nacionais, continentais e mundiais através de um formulário.

Eles devem se registrar com os detalhes dos prêmios obtidos por ano e por evento. (Não há limite de prêmios)

Primeiros lugares: 2 pontos

Segundos lugares: 1 ponto

Terceiros lugares: ½ ponto

Great Corybant: 3 pontos

**É determinado com a soma dos pontos dos prêmios obtidos.**

- b. Revelação:** Este prêmio é dedicado a escolas ou companhias que participam pela primeira vez em eventos oficiais All Dance, e que tenham o maior número de primeiros lugares em suas participações.

- c. Melhor Diretor/a:** Este prêmio é dedicado exclusivamente ao diretor mais destacado por sua capacidade de direcionar a maioria de postas em cena, será ganhador do prêmio o diretor que sua escola tenha o maior número de prêmios (primeiro, segundo e terceiro lugar) da competição atual.

## **17.8. MEDALHAS E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO**

A ADI reconhece os esforços dos artistas em treinamento e sob nosso princípio de motivação para o talento, dá cada um dos participantes prêmios dentro do evento.

Detalhes da hora e local de entrega serão detalhados na sua carta de entrada do evento.

## **Art 18.- PROIBICAO**

- 1. É proibido o registro de um dançarino em mais de uma coreografia com as mesmas características de participação ou em mais de 5 coreografias dentro do mesmo evento.**
- 2. Diretores, coreógrafos e participantes estão proibidos de ter contato com os juízes durante o desenvolvimento da competição, só é permitido na premiação e workshops.**
- 3. Os diretores ou qualquer membro da escola são proibidos de tomar o palco antes durante ou após a coreografia participante. (Eles só subirão quando for chamado para a cerimônia de premiação).**

## **Art. 19.- PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

A pontuação será a média do resultado obtido entre o juiz de modalidade (60 pontos), mais o juiz complementar (40 pontos). Menos os pontos por deduções (se houver penalidades na participação) serão subtraídos da média total obtida na participação.

## **EMPATE**

No caso de um empate em seu bloco de competição, o desempate será definido, pela maioria dos pontos em sua qualificação na ficha de modalidade, de ter a mesma qualificação em modalidade, será verificado o nível técnico, destreza ou complexidade, em disse ordem.

## **SCORE RANK**

No caso de ter um NO SHOW no seu bloco de competição

Se você não tem um show no seu bloco de competição e / ou não ter suficientes participantes (mais de 3 por bloco), o 1º, 2º e 3º Corybant será definido, de acordo com o rango de pontuação ADI. Tendo que atingir uma pontuação mínima para ser ADI Campeao.

- 1º Corybant 70 - 100 pontos
- 2º Corybant 55 - 69 pontos
- 3º Corybant 20 - 54 pontos

## **Art.20.- ESPECIFICAÇÕES COREÓGRAFICAS – DEDUÇÕES**

ADI procura que as postas em cena destaquem a dança, tendo como elementos prioritários a técnica, a expressão e a criatividade. Sempre enquadrado pelo respeito pela arte, artistas e público.

ADI define as características que são importantes para as postas em cena e penalidades no caso de não respeitar e cumprir as especificações determinadas para o campeonato.

- 1. MODALIDADE ERRADA (-2)** ADI deduz ao dançarino ou grupo que se registra ou executa uma técnica diferente à qual foi registrada.
- 2. DIVISÃO ERRADA (-4 pontos)** ADI deduz pontos ao dançarino ou grupo que se inscrever em uma divisão não acorde com a sua idade ou número de dançarinos em sua encenação.
- 3. NÍVEL ERRADO (-10 pontos)** ADI deduz pontos ao dançarino ou grupo que se registrar em um nível errado, por exemplo, professores de dança em nível estudante
- 4. CHEGADA TARDE AO CENARIO (-10)** ADI deduz ao dançarino ou grupo que chega atrasado no momento definido para sua posta em cena. Devem sempre estar uma hora antes nos vestiários.
- 5. FALSO COMEÇO DE ROTINA (-5)** ADI sanciona quando um participante ou grupo faz um movimento errôneo ou injustificado pedindo a repetição da rotina ou não.
- 6. USO INAPROPRIADO DE MAQUILHAGEM OU PINTURA CORPORAL (-5)** ADI deduz ao dançarino ou o grupo que usa excesso de maquiagem e se também complica ou compromete a coreografia ou cenário para o dançarino e dos outros participantes configuração. Exemplo: Pinturas, etc.
- 7. SUBSTÂNCIAS, OBJETOS E ELEMENTOS PROIBIDOS (-5)** ADI deduz pontos por utilizar elementos que colocam a superfície do palco em risco e ponham em perigo a segurança dos participantes. Exemplo: pós, líquidos, fogo, talcos, pedras, geadas, etc.
- 8. ROUPAS INAPROPRIADAS, OBSCENAS OU OFENSIVAS (-5)** ADI deduz pelo uso de roupas ou calçados que não estejam de acordo com sua modalidade, divisão e / ou nível. Ou que ponha em risco o uso do palco para o dançarino e o dos outros participantes. Exemplo: elementos de fácil desprendimento, etc. Cuidar a estética, de acordo com a idade.

**9. ELEMENTOS MAL EXECUTADOS (-2) POR CADA VEZ** ADI deduz ao dançarino ou dançarinos que manipulam movimentos de alto impacto ou elementos técnicos de alta complexidade mal executados:

- Execução técnica de pontas e / ou joelhos
- Exercícios técnicos mal executados
- Acrobacias e figuras mal executadas

**10. TROPIEZOS OU CAIDAS (-0,5 -1)** ADI deduz ao dançarino ou dançarinos que tropeçam ou caem durante a execução de sua coreografia.

Tropeços 0,5 pontos (deslizamentos ou falhas recuperáveis)

Caídas 1 ponto (deslizamentos ou falhas não recuperáveis, incluindo caída das pontas no caso do Ballet)

**11. LANÇAR ELEMENTOS PARA O PÚBLICO (-5) PARA CADA VEZ.** ADI deduz ao dançarino ou grupo que lança itens como líquido, acessórios, vestuário ou qualquer objeto para o público.

**12. LINGUAGEM MUSICAL NÃO APROPRIADO (-2 pontos por toda vez que)** ADI deduz pontos a aquilhas músicas que contenham palavras ofensivas ou mensagens violentas.

**13. MOVIMENTO INAPROPRIADO (-2) PARA CADA VEZ.** ADI deduz como movimento inadequado qualquer passo coreográfico insultante, vulgar ou obsceno que não é adequado para todo o público.  
(Exemplo: twerking, movimentos obscenos ou insinuações sexuais).

**14. ACIDENTES OU CAÍDAS (-1 ponto por cada vez)** ADI deduz pontos se haver acidentes ou caída de implementos, parte do vestuário ou acessórios.

**15. ROUPAS DESGRENHADO (-0,5) PARA CADA VEZ.** ADI deduz as roupas desordenadas. (cabos soltos, cuecas visíveis, acomodar os trajes no palco, etc.)

**16. COREOGRAFIA INAPROPRIADA À DIVISÃO (-15)** ADI penaliza quando a coreografia não é conforme a idade em história ou projeção cênica.

**17. ALTISONANCE AO INÍCIO OU TERMO DE ROTINA (-5)** ADI deduz ao dançarino ou dançarinos que no início ou no final de rotina fazem expressões de euforia ou gritos.

- 18. DEIXAR ELEMENTOS NA CENA (-2) PARA CADA ELEMENTO ADI** deduz por deixar elementos, parte das roupas ou objetos no palco.
- 19. USO DE SCENOGRAFIA (-10) ADI** deduzido pela implementação de cenário para participações.
- 20. BARRAS QUE OBSTRUÍEM O JULGAMENTO (-2) POR CADA VEZ. ADI** deduz das barras de coreografia que não têm uma resposta respeitosa e adequada, e por uso de elementos ruidosos.
- 21. DESCER OU SALTAR DO CENÁRIO (-2 por cada vez) ADI** deduz pontos por descer ou saltar do cenário no momento da sua posta em cena.
- 22. TEMPO DA COREOGRAFIA (-2 pontos por cada 5 segundos) ADI** deduz pontos ao dançarino ou grupo que excede o tempo em sua encenação.
- 23. PROPRIEDADE INTELECTUAL** O juiz de modalidade pode deduzir pontos pelas seguintes razões:
- Sequências (passos): 5 PARA CADA VEZ
  - Desenhos coreográficos: 10 PARA CADA VEZ
  - Coincidência coreográfica (plágio) parcial: 10 POR CADA VEZ
  - Coincidência coreográfica (plágio) total: 20 pontos
- 24. FALTA AO REGULAMENTO (-5) POR CADA VEZ. ADI** deduz ao equipe ou grupo cada vez que incorre em uma violação de regras que ainda não está dentro dos critérios de dedução acima mencionados.

## **Art 21.- PANEL DE JUÍZES**

All Dance International demanda que todos os juízes devem conhecer os regulamentos ADI mais atualizados. ADI é responsável de selecionar para cada evento uma equipe de profissionais da dança altamente treinada na gama de critérios multi dancísticos do ADI e especializados em diversas modalidades.

São professores selecionados por sua grande contribuição para o desenvolvimento da dança. Nosso panel é formado por 4 tipos diferentes de juízes que cumprirão a função de qualificação específica, independente a um dos outros, estes são: juiz supervisor geral, juiz de dedução, juiz modalidade e juiz complementar.

## **JUIZ SUPERVISOR GERAL**

É o juiz quem verifica a pontuação de todos os juízes usando o método de qualificação do ADI, tem a autoridade de solicitar ajustes a qualquer membro do júri, tem a capacidade de corrigir uma pontuação mal fundada de acordo com as regulamentadas bases de ADI e substituir um juiz que não está cumprindo corretamente suas funções de julgamento.

O supervisor geral é responsável de observar que sejam cumpridas as seguintes regras para o júri All Dance International:

1. Proibido chegar impontual na data e hora acordadas com a organização.
2. Proibida a interação entre os juízes durante o processo de qualificação
3. Proibida a interrupção do programa por solicitações do júri. O juiz supervisor geral é o único que terá autorização de realizar breves pausas, se fosse necessário
4. Deixar a mesa de júri sem autorização do juiz supervisor.
5. Proibido fazer expressões de euforia ao longo do evento.
6. Fichas de avaliação não podem ter erros ou correções.
7. O júri não deve ter contato com os participantes antes, durante e após da competição, com exceção dos workshops.
8. O júri será removido do painel de juízes depois de ter cometidas faltas disciplinares ou funcionais de acordo ao método de julgar ADI.
9. O júri será removido do painel de juízes no caso de não poder justificar sua qualificação por meio dos parâmetros estabelecidos pelo Regulamento ADI.
10. Os juízes têm um almoço de 30 minutos

## JUEZ DE MODALIDAD (60 PUNTOS)

O juiz de modalidade é o perito que qualifica a técnica de acordo com a modalidade, divisão e o nível em que está inscrito o participante ou a escola

1. **TÉCNICA ESPECÍFICA.-** ADI divide a Técnica Específica em dois itens Modalidade Correta (de 1 até 5 pontos) e Nível Técnico (de 1 até 5 pontos) que juntos irá dar um total de 10 pontos.
  - 1.1. **MODALIDADE CORRETA:** ADI vai qualificar Modalidade Correta, a encenação executada com a técnica específica inscrita.
  - 1.2. **NÍVEL TÉCNICO:** ADI qualificara o Nível Técnico de todo o processo de formação artística desde o início coreográfico, transição e a conclusão da encenação.
2. **EXECUÇÃO.-** ADI divide a Execução em dois itens: Sincronização (de 1 até 5 pontos) e Habilidade (de 1 até 5 pontos) que juntos irá dar um total de 10 pontos.
  - 2.1. **SINCRONIZAÇÃO:** ADI qualifica por Sincronização coreográfica a coincidência simétrica, motricidade musical ou não musical do/dos dançarinos em sua encenação de acordo com a modalidade inscrita (Não aplicável em solistas)
  - 2.2. **HABILIDADE:** ADI qualifica por Habilidades, as destrezas que cada dançarino tem no princípio, desenvolvimento e conclusão de cada seqüência e/ou dificuldade coreográfica.
3. **DIFICULDADE.-** ADI divide a Dificuldade em dois itens: Movimentos Extraordinários (de 1 até 5 pontos) e Passos de Risco (de 1 até 5 pontos), que juntos irá dar um total de 10 pontos.
  - 3.1. **MOVIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS:** ADI qualifica em Movimentos Extraordinários, a complexidade e a autenticidade dos passos usados na rotina coreográfica
  - 3.2. **PASSOS DE RISCO:** ADI qualifica em Passos de risco os passos, acrobacias e utensílios que dão valor acrescentado para a coreografia com uma correta execução técnica



4. **MUSICALIDADE.-** ADI divide a Musicalidade em dois itens: Ritmo (de 1 até 5 pontos) e Edição Musical (de 1 até 5 pontos), que juntos dará um total de 10 pontos.
- 4.1. **RITMO.** - ADI qualifica o ouvido musical, repetição e a coordenação entre o tempo - espaço de um movimento á outro em perfeita harmonia musical.
- 4.2. **EDIÇÃO DE MÚSICA:** ADI qualifica a Edição da música sem cortes bruscos ou fusão musical no princípio, durante e final da rotina
5. **COREOGRAFIA.-** ADI divide Coreografia em dois itens: Vestuário (de 1 até 5 pontos) e Complexidade (de 1 até 5 pontos), que juntos dará um total de 10 pontos.
- 5.1. **VESTUÁRIO:** ADI qualifica o vestuário, que seja de acordo com a modalidade e coreografia (tempo, estilo e relevância), além da divisão do ou dos bailarinos que estão em cena.
- 5.2. **COMPLEXIDADE:** ADI qualifica o desenho coreográfico desde o básico até o avançado.
6. **ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE.-** ADI qualifica Criatividade (de 1 até 5 pontos) e Originalidade (de 1 até 5 pontos), isto só será usado em coreografias inéditas
- 6.1. **CRIATIVIDADE:** ADI qualifica a criação duma ideia, conceito e esquema coreográfico.
- 6.2. **ORIGINALIDADE:** ADI qualifica a novidade duma coreografia em todas as suas expressões que a tornam única.
- 6.3. **PROPRIEDADE INTELECTUAL:** O juiz da modalidade pode deduzir pontos pelos seguintes motivos
- Sequências (passos): 5 por cada vez
  - Desenhos coreográficos: 10 x cada vez
  - Coincidência coreográfica parcial: 10 x cada vez
  - Coincidência coreográfica total: 20 pontos

**7. REPERTÓRIO.** - ADI qualifica o repertório tradicional e o repertório contemporâneo. O repertório tradicional de cada modalidade é até o século XIX e o repertório contemporâneo é a partir do século XX.

Cada repertório é qualificado em três itens que incluem: Adaptação completa (1-3 pontos). Adaptação parcial (4-8 pontos) e Nula (9 a 10 pontos).

Usado somente na modalidade ballet fragmento ou repertório.

## JUIZ COMPLEMENTARIO (40 PONTOS)

O juiz complementar é o perito que qualifica os complementos de acordo com a modalidade, divisão e o nível em que está registado o participante ou a escola.

**1. USO DO CENÁRIO.-** ADI qualifica o uso do cenário em 4 itens: Espaço (de 1 até 2.5 pontos), Formação (de 1 até 2.5 pontos), Níveis (de 1 até 2,5 pontos) Transições (de 1 até 2,5 pontos) que juntos vão dar um total de 10 pontos.

**1.1. ESPAÇO:** ADI qualifica por Espaço o deslocamento do/dos dançarinos no cenário.

**1.2. FIGURA OU FORMAÇÕES:** ADI qualifica por Figura o desenho coreográfico individual do dançarino e por Formações o desenho coreográfico grupal; isto significa que os dançarinos se agrupem no espaço cênico, assim, produzindo um determinado efeito.

**1.3. NÍVEIS:** ADI qualifica os níveis do desempenho coreográfico; os movimentos baixos, médios e altos

**1.4. TRANSIÇÕES:** ADI qualifica a maneira em que o coreógrafo monta as entradas ou saídas, localizações e formas de deslocamento dos dançarinos no cenário.

**2. IMAGEM.-** ADI qualifica Imagem em quatro itens: Criatividade (de 1 até 2.5 pontos), Acessórios (de 1 até 2,5 pontos), Maquiagem (de 1 até 2,5 pontos), Estética Visual (de 1 até 2,5 pontos) que juntos darão um total de 10 pontos.

**2.1. CRIATIVIDADE:** ADI qualifica a criatividade e originalidade dos elementos e a imagem, que seja de acordo com a modalidade e para a divisão do ou os dançarinos que esta em cena.

**2.2. ACESSÓRIOS:** ADI qualifica o uso correto dos acessórios permitidos. Por exemplo: chapéus, bengalas, instrumentos musicais e cadeiras (elementos de fácil movimento)

**2.3. MAQUIAGEM.-** ADI qualifica a maquiagem de acordo com a encenação.

**2.4. ESTÉTICA VISUAL.-** ADI qualifica a estética visual, o equilíbrio da forma visual como um todo.

**3. PROJEÇÃO NO CENÁRIO:** ADI divide Projeção No Cenário em 4 itens: Gestos (de 1 até 2.5 pontos), Autenticidade do caráter (de 1 até 2.5 pontos), Força do movimento (de 1 até 2.5 pontos) e Interpretação (de 1 até 2.5 pontos).

**3.1. GESTOS:** ADI qualifica os gestos e as expressões faciais.

**3.2. AUTENTICIDADE DO CARÁTER:** ADI qualifica a personificação e a originalidade com que o/os dançarinos atuam nos diferentes conceitos coreográficos

**3.3. FORÇA DOS MOVIMENTOS:** ADI qualifica a intensidade, energia que o dançarino ou grupo imprimem na coreografia.

**3.4. INTERPRETAÇÃO:** ADI qualifica as expressões das emoções, sentimentos e entrega na encenação.

**4. RESPOSTA DO PÚBLICO:** ADI qualifica Reposta Do Público em dois itens: Critério do público (de 1 até 5 pontos) e Critério do juiz (de 1 até 5 pontos).

**4.1. CRITÉRIO DO PÚBLICO.-** ADI qualifica a resposta respeitosa e apropriada do público, sem usos de elementos ruidosos.

**4.2. CRITÉRIO DO JUIZ.** - ADI qualifica de acordo ao critério do juiz.

### **JUIZ DE DEDUÇÕES**

O juiz de deduções é o perito que qualifica as falhas regulamentadas, são determinadas de acordo com a modalidade, a divisão e o nível em que o participante ou a escola foi registrada.

Todas as deduções, você pode encontrá-las no Art. 20 ESPECIFICAÇÕES COREOGRÁFICAS - DEDUÇÕES.

**Informação:** [info@alldanceinternational.com](mailto:info@alldanceinternational.com)

# JUIZ DE MODALIDADE

## REPERTÓRIO SOLO

### 60 PONTOS

ACADEMIA OU GRUPO		Nº Coreografia
MODALIDADE:		
DIVISÃO:		
NÍVEL:		
NOME DA COREOGRAFIA:		
TOTAL DE DANÇARINOS:		

	MODALIDADE CORRETA	NIVEL TECNICO	
TÉCNICA ESPECIFICA	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

	HABILIDADE
EXECUÇÃO	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>
	[1-10]
	TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>

	MOVIMENTOS EXTRAORDINARIOS	PASSOS DE RISCO	
DIFICULDADE	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

	RITMO	EDIÇÃO DE MÚSICA	
MUSICALIDADE	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

	VESTUÁRIO	COMPLEXIDADE	
COREOGRAFIA	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

REPERTÓRIO TRADICIONAL (ATÉ O SÉCULO XIX)	ADAPTAÇÃO: COMPLETA	ADAPTAÇÃO: PARCIAL	ADAPTAÇÃO: NULA
	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>
	[1-3]	[4-8]	[9-10]
	TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>		

CONTEMPORÂNEO (A PARTIR DO SÉCULO XX EM DIANTE)	ADAPTAÇÃO: COMPLETA	ADAPTAÇÃO: PARCIAL	ADAPTAÇÃO: NULA
	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>
	[1-3]	[4-8]	[9-10]
	TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>		

NOME DO JÚRI	
	PONTUAÇÃO FINAL <input style="width: 50px;" type="text"/>

ASSINATURA DO JÚRI	
-----------------------	--

# JUIZ DE MODALIDADE

## REPERTÓRIO GRUPO

### 60 PONTOS

ACADEMIA OU GRUPO:		Nº Coreografia
MODALIDADE:		
DIVISÃO:		
NÍVEL:		
NOME DA COREOGRAFIA:		
TOTAL DE DANÇARINOS:		

	MODALIDADE CORRETA	NÍVEL TECNICO	
TÉCNICA ESPECÍFICA			TOTAL <input style="width: 40px; height: 25px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

	SINCRONIZAÇÃO	HABILIDADE	
EXECUÇÃO			TOTAL <input style="width: 40px; height: 25px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

	MOVIMENTOS EXTRAORDINARIOS	PASSOS DE RISCO	
DIFICULDADE			TOTAL <input style="width: 40px; height: 25px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

	RITMO	EDIÇÃO DE MÚSICA	
MUSICALIDADE			TOTAL <input style="width: 40px; height: 25px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

	VESTUÁRIO	COMPLEXIDADE	
COREOGRAFIA			TOTAL <input style="width: 40px; height: 25px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

REPERTÓRIO TRADICIONAL (ATÉ O SÉCULO XIX)	ADAPTAÇÃO: COMPLETA	ADAPTAÇÃO: PARCIAL	ADAPTAÇÃO: NULA	
				TOTAL <input style="width: 40px; height: 25px;" type="text"/>
	[1-3]	[4-8]	[9-10]	

CONTEMPORÂNEO (A PARTIR DO SÉCULO XX EM DIANTE)	ADAPTAÇÃO: COMPLETA	ADAPTAÇÃO: PARCIAL	ADAPTAÇÃO: NULA	
				TOTAL <input style="width: 40px; height: 25px;" type="text"/>
	[1-3]	[4-8]	[9-10]	

NOME DO JÚRI

PONTUAÇÃO FINAL

ASSINATURA DO JÚRI

# JUIZ DE MODALIDADE

## SOLO

### 60 PUNTOS

ACADEMIA OU GRUPO		Nº Coreografia
MODALIDADE:		
DIVISÃO:		
NÍVEL:		
NOME DA COREOGRAFIA		
TOTAL DE DANÇARINOS:		

	MODALIDADE CORRETA	NIVEL TÉCNICO	
TÉCNICA ESPECÍFICA			TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	HABILIDADE		
EXECUÇÃO			TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-10]		
	MOVIMIENTOS EXTRAORDINARIOS		
	PASSOS DE RISCO		
DIFICULDADE			TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	RITMO		
	EDIÇÃO DE MÚSICA		
MUSICALIDADE			TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	VESTUARIO		
	COMPLEXIDADE		
COREOGRAFÍA			TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	CRIATIVIDADE		
	ORIGINALIDADE		
ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE			TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
			PONTUAÇÃO FINAL <input style="width: 50px;" type="text"/>

PROPIEDAD INTELECTUAL	VALOR	DEDUÇÃO	OBSERVAÇÕES:
SEQUÊNCIAS(PASSOS)	5 X CADA VEZ		
DESENHOS COREOGRÁFICOS	10 X CADA VEZ		
COINCIDENCIA DE COREOGRAFIA (PLÁGIO) PARCIAL	10 X CADA VEZ		
COINCIDENCIA DE COREOGRAFIA (PLÁGIO) TOTAL	20 PUNTOS		

NOME DO JÚRI

ASSINATURA DO JÚRI

# JUIZ DE MODALIDADE

## GRUPO

### 60 PONTOS

ACADEMIA OU GRUPO:		Nº Coreografia
MODALIDADE:		
DIVISÃO:		
NÍVEL:		
NOME DA COREOGRAFIA		
TOTAL DE DANÇARINOS:		

	MODALIDADE CORRETA	NIVEL TECNICO	
TÉCNICA ESPECÍFICA			TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	SINCRONIZAÇÃO	HABILIDADE	
EXECUÇÃO			TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	MOVIMIENTOS EXTRAORDINARIOS	PASSOS DE RISCO	
DIFICULDADE			TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	RITMO	EDIÇÃO DE MÚSICA	
MUSICALIDADE			TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	VESTUÁRIO	COMPLEXIDADE	
COREOGRAFÍA			TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
	CRIATIVIDADE	ORIGINALIDADE	
ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE			TOTAL <input style="width: 50px;" type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	
			PONTUAÇÃO FINAL <input style="width: 50px;" type="text"/>

PROPIEDADE INTELECTUAL	VALOR	DEDUÇÃO	OBSERVAÇÕES
SEQUÊNCIAS(PASSOS)	5 X CADA VEZ		
DESENHOS COREOGRÁFICOS	10 X CADA VEZ		
COINCIDENCIA DE COREOGRAFIA (PLÁGIO) PARCIAL	10 X CADA VEZ		
COINCIDENCIA DE COREOGRAFIA (PLÁGIO) TOTAL	20 PUNTOS		

NOME DO JÚRI

ASSINATURA DO JÚRI



# JUIZ COMPLEMENTARIO

## SOLO

### 40 PONTOS

ACADEMIA OU GRUPO:		Nº Coreografia
MODALIDADE:		
DIVISÃO:		
NÍVEL:		
NOME DA COREOGRAFIA:		
TOTAL DE DANÇARINOS:		

	ESPAÇO	NÍVEIS	
USO DE CENÁRIO			TOTAL
	[1-5]	[1-5]	

	CRIATIVIDADE	ACESSÓRIOS	MAQUIAGEM	ESTÉTICA VISUAL	
IMAGEM					TOTAL
	2.5	2.5	2.5	2.5	

	GESTOS	AUTENTICIDADE DO CARÁTER	FORÇA DOS MOVIMENTOS	INTERPRETACAO	
PROJEÇÃO NO CENÁRIO					TOTAL
	2.5	2.5	2.5	2.5	

	CRITERIO DO PÚBLICO	CRITERIO DO JUIZ	
RESPOSTA DO PÚBLICO			TOTAL
	[1-5]	[1-5]	

OBSERVAÇÕES:	PONTUAÇÃO FINAL

NOME DO JÚRI

ASSINATURA DO JÚRI

# JUIZ COMPLEMENTARIO

GRUPO  
40 PONTOS

ACADEMIA OU GRUPO:		Nº Coreografia
MODALIDADE:		
DIVISÃO:		
NÍVEL:		
NOME DA COREOGRAFIA:		
TOTAL DE DANÇARINOS:		

	ESPAÇO	FORMAÇÕES	NÍVEIS	TRANSIÇÕES	
USO DE CENÁRIO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	TOTAL <input type="text"/>
	2.5	2.5	2.5	2.5	

	CRIATIVIDADE	ACESSÓRIOS	MAQUIAGEM	ESTÉTICA VISUAL	
IMAGEM	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	TOTAL <input type="text"/>
	2.5	2.5	2.5	2.5	

	GESTOS	AUTENTICIDADE DO CARÁTER	FORÇA DOS MOVIMENTOS	INTERPRETAÇÃO	
PROJEÇÃO NO CENÁRIO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	TOTAL <input type="text"/>
	2.5	2.5	2.5	2.5	

	CRITÉRIO DO PÚBLICO	CRITÉRIO DO JUIZ	
RESPOSTA DO PÚBLICO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	TOTAL <input type="text"/>
	[1-5]	[1-5]	

OBSERVAÇÕES:	<input type="text"/>	PONTUAÇÃO FINAL <input type="text"/>
--------------	----------------------	--------------------------------------

NOME DO JÚRI

ASSINATURA DO JÚRI

# JUIZ DE DEDUÇÕES

ACADEMIA OU GRUPO:		Nº Coreografia
MODALIDADE:		
DIVISÃO:		
NÍVEL:		
NOME DA COREOGRAFIA:		
TOTAL DE DANÇARINOS:		

	SOBRE	QUALIFICAÇÃO
MODALIDADE ERRADA	-2	
DIVISÃO ERRADA	-4	
NÍVEL ERRADO	-10	
CHEGADA TARDIA AO CENARIO	-10	
FALSA PARTIDA DA COREOGRAFIA	-5	
USO NÃO APROPRIADO DE MAQUIAJEM OU PINTURA CORPORAL	-5	
SUBSTÂNCIAS, OBJETOS E ELEMENTOS PROIBIDOS	-5	
VESTUÁRIO NÃO APROPRIADO, OFENSIVO OU VULGAR	-5	
MOVIMENTOS DE ALTO RISCO MAL EXECUTADOS	(-)2X CADA VEZ	
TROIEZOS OU CAIDAS	(-5) o (-1)	
LANÇAMENTO DE COISAS PARA O PÚBLICO	(-)5X CADA VEZ	
LINGUAGEM MUSICAL NÃO APROPRIADO	(-)2X CADA VEZ	
MOVIMENTO NÃO APROPRIADO	(-)2X CADA VEZ	
ACIDENTES OU CAÍDAS DE IMPLEMENTOS, PARTE DO VESTUÁRIO OU ACCESSÓRIOS	(-)1X CADA VEZ	
ROUPAS DESGRENHADO	(-0.5)X CADA VEZ	
COREOGRAFIA NÃO APROPRIADA PARA A DIVISÃO	-15	
ALTISONANCIA NO INÍCIO OU NO FIM DA COREOGRAFIA	-5	
DEIXAR ELEMENTOS NO CENARIO	(-)2X CADA ELEMENTO	
USO DE CENOGRAFIA	-10	
PUBLICO QUE OBSTRUIR O JULGAMENTO	(-)2X CADA VEZ	
DESCER OU SALTAR DO CENARIO	(-)2X CADA VEZ	
TEMPO DA COREOGRAFIA	(-)2X CADA VEZ 5 SEGUNDOS.	
FALTA AO REGULAMENTO	(-5)X CADA VEZ	
PROPIEDADE INTELECTUAL		
	DEDUÇÃO FINAL	

OBSERVAÇÕES:

NOME DO JÚRI

ASSINATURA  
DO JÚRI